



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.902, de 19/09/07

Processo nº: 48.068

PROJETO DE LEI Nº 9.648

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua MARCELO ORSI DIAS" via pública do Centro.

Arquive-se.

William F. de
Diretor
27/09/2007



Matéria: PL 9.648	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Albrenfeldt</i> Diretora Legislativa 28/11/2006	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Avoca</i> _____ Presidente 28/11/06	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 28/11/06

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PD 233/06

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 24/NOV/06 11:08 048068

PUBLICAÇÃO Rubrica
04/12/2006

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR
Presidente
23/11/2006

APROVADO
Presidente
23/08/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.648

(Ana Tonelli)

Denomina "Rua MARCELO ORSI DIAS" via pública do Centro.

Art. 1º. É denominada "Rua MARCELO ORSI DIAS" travessa da Rua Vigário J. J. Rodrigues, ao lado do nº. 992, no Centro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/11/2006

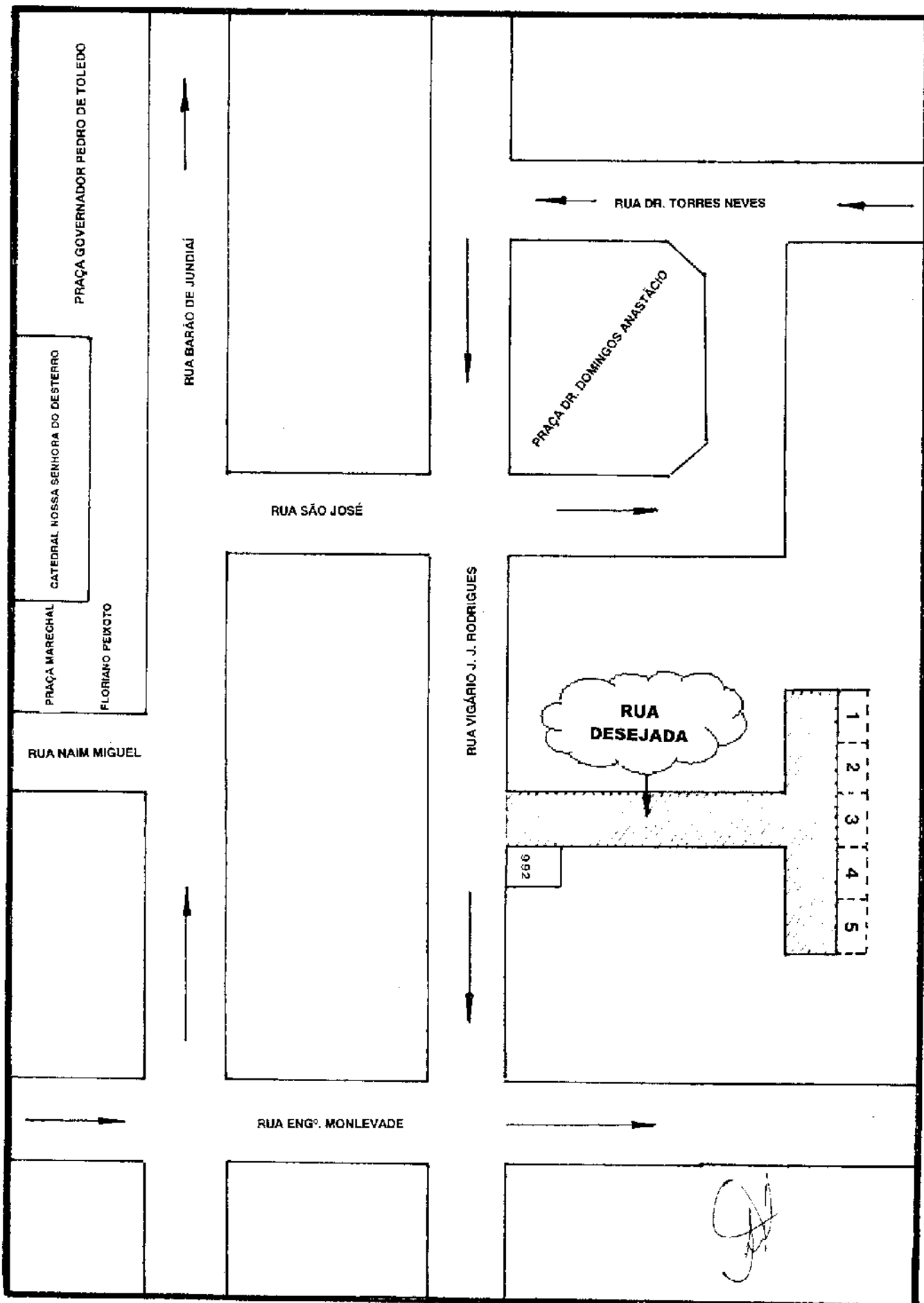

ANA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- CENTRO -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA

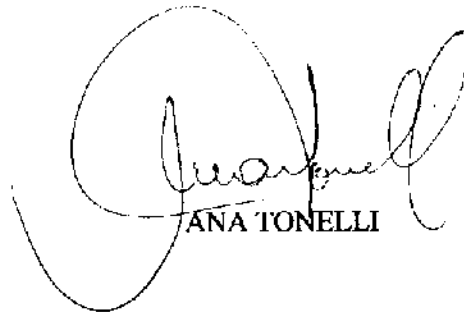


(PL nº. 9.648 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "MARCELO ORSI DIAS" via pública do Centro.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MARCELO ORSI DIAS

NASCIMENTO: data: 26/10/1962 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 24/04/2002 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: José da Silveira Dias

Mãe: Maria Carlota Orsi Dias

Justificativa da homenagem



Representante da família ou informante:

Nome: José da Silveira Dias (Pai)

Endereço: Rua Baronesa do Japi, 185 apto 102

telefone(s): 4521-3381

BIOGRAFIA

MARCELO ORSI DIAS

Nascido aos 26 de outubro de 1961, na cidade de Jundiaí, filho de José da Silveira Dias e Maria Carlota Orsi Dias.

Fez os primeiros estudos no antigo Instituto Experimental de Educação, hoje Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, obtendo certificado de conclusão do primeiro grau em dezembro de 1976.

Em dezembro de 1980 concluiu segundo grau no Colégio Objetivo, em São Paulo, capital.

Em março de 1981 ingressou no curso de Educação Física da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, colando grau em janeiro de 1986.

Para complementar seus estudos, fez Pedagogia na Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral", obtendo o certificado em julho de 1988.

Como professor de Educação Física, lecionou no Serviço Social da Indústria (SESI), no Colégio Universitário e em estabelecimentos de ensino do Estado.

Casou-se com Sandra Filomena Pupo Vadalá, desta união nasceu o filho Caio, atualmente com doze anos de idade.

Era uma pessoa muito alegre, gozava de grande estima entre seus amigos e familiares.

Residia na travessa particular da rua Vigário João José Rodrigues, quando a fatalidade o acolheu; faleceu em 24 de abril de 2002, aos 41 anos de idade, vítima de latrocínio.

Contato: Sr. José da Silveira Dias (pai)
Rua Baronesa do Japi, 185 – Apto.102
Fone: 4521-3381



Ofício. AVT. nº. 05.06.17

Jundiaí, 31 de maio de 2006.

Exmo.Sr.

Ari Castro Nunes Filho

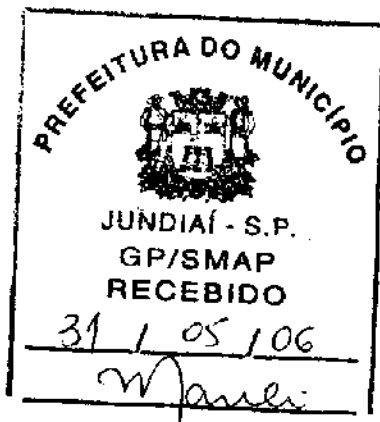
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a rua existente ao lado do imóvel número 992 da rua Vigário J. J. Rodrigues, incorpora o patrimônio público e se possui denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protesto de consideração e apreço.



Atenciosamente,

Ana Tonelli
ANA TONELLI
Presidente



OF. GP/SMAP n.º 155/2006

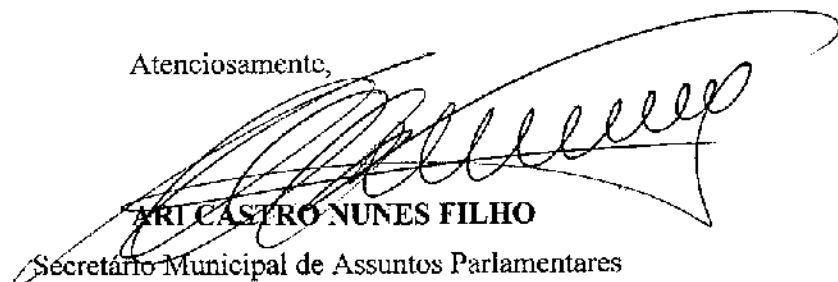
Jundiaí, 27 de setembro de 2006.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT n.º 05.06.17, de 31 de maio p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a via de pedestres em questão não integra o patrimônio público, está oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



DECRETO Nº 17.980, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.000

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 72, XXIV da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo nº 13.442-7/00,-----

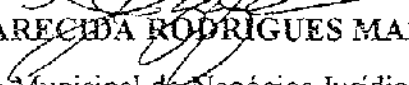
DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada, passando a integrar o sistema viário do Município, a travessa particular localizada na Rua Vigário J.J. Rodrigues, Centro, nesta cidade, que fica classificada como VIA DE PEDESTRES, caracterizada na planta em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 48.068

PROJETO DE LEI Nº 9.648, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "Rua MARCELO ORSI DIAS" via pública do Centro.

PARECER Nº 549

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora ANA TONELLI, que denomina Rua MARCELO ORSI DIAS" via pública do Centro, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de via oficial, que não-incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
28/11/06

Sala das Comissões, 28.11.2006.


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


ADILSON RODRIGUES ROSA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARILENA PERDIZ NEGRO



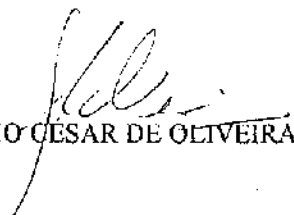
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01116

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de denominação (8.675/02, 9.648/06, 9.780/07 e 9.793/07)



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de denominação (8.675/02, 9.648/06, 9.780/07 e 9.793/07)

Sala das Sessões, 28/08/2007


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PUBLICAÇÃO Rubrica
31/08/07 Cui



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fol. 13
proc. 48068
Cui

Proc. 48.068

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.648

Denomina "Rua MARCELO ORSI DIAS" via pública do Centro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua MARCELO ORSI DIAS" travessa da Rua Vigário J. J. Rodrigues, ao lado do nº. 992, no Centro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de agosto de dois mil e sete (28/08/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

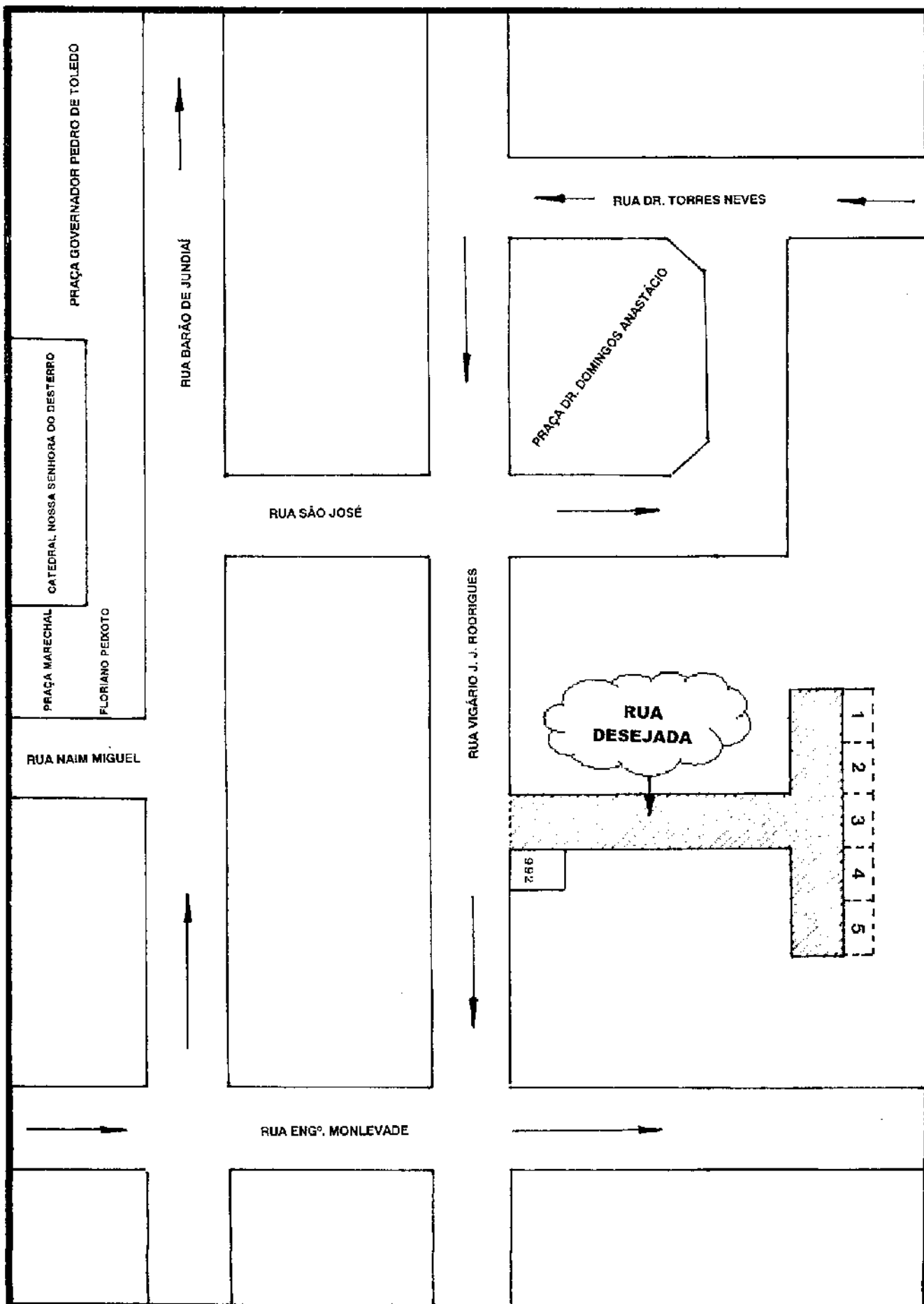
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- CENTRO -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

fls.	11
proc.	49068
	CW



SEM ESCALA



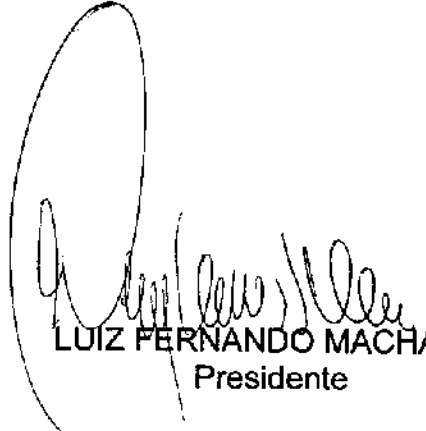
Of. PR/DL 603/2007
proc. 48.068

Em 28 de agosto de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.648**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.648
PROCESSO Nº. 48.068
OFÍCIO PR/DL Nº. 603/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30/08/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Handwritten signature]

RECEBEDOR:

[Handwritten signature]

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

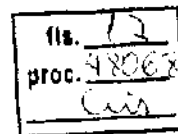
21/09/07

[Handwritten signature]

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



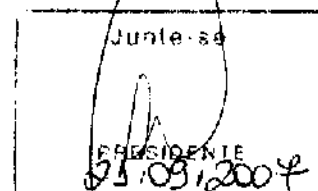
OF. G.P.L. nº 348/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUCOLO) 20/SET/07 17:14 050574

Processo nº 20.482-9/2007

Jundiaí, 19 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 6.902, objeto do Projeto de Lei nº 9.648, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

ccc.1



LEI N.º 6.902, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina "Rua MARCELO ORSI DIAS" via pública do Centro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua MARCELO ORSI DIAS" travessa da Rua Vigário J. J. Rodrigues, ao lado do nº 992, no Centro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY-FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

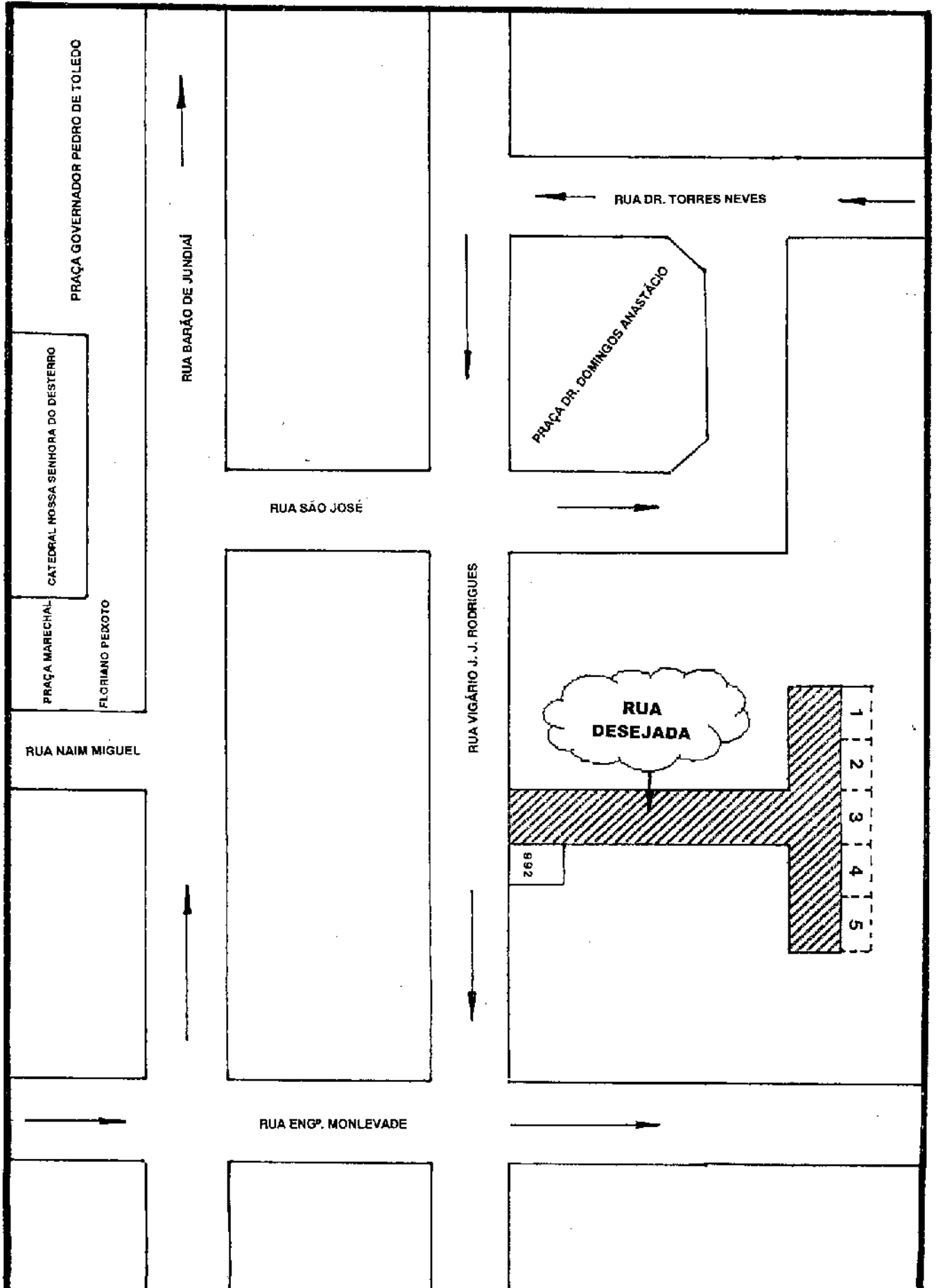
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- CENTRO -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

fls. 19
proc. 49067
Cus





IOM DE 21/09/2007

LEI N.º 6.902, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina "Rua MARCELO ORSI DIAS" via pública do Centro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua MARCELO ORSI DIAS" travessa da Rua Vigário J. J. Rodrigues, ao lado do nº 992, no Centro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos